



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2026

0590 - 2026

"Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça da Vila Betânia, situada no bairro Serrinha".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____)

0590-2026

PROJETO DE LEI Nº _____

*“Dispõe sobre a reforma e a requalificação da
Praça da Vila Betânia, situada no bairro Serrinha”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a reforma e a requalificação da Praça da Vila Betânia, situada na confluência das ruas Thomas Edson, Quito e Caracas, no bairro Serrinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de
_____ de 2026.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



0590-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca requalificar completamente a Praça da Vila Betânia, situada na confluência das ruas Thomas Edson, Quitos e Caracas, no bairro Serrinha, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores de entorno e demais frequentadores. O ponto é bastante utilizado para a prática de esportes e atividade física de modo geral.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro, que anseiam por um espaço adequado para entretenimento, esporte e lazer, seguro e acessível a todos. É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária. O projeto possui o objetivo de oferecer para a comunidade equipamentos de lazer de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e integração social.

As intervenções incluem serviços de pintura, revitalização do piso existente ou a implantação do pavimento intertravado, bem como a revisão das estruturas de acessibilidade, como rampas e piso podotátil. Deverá haver também a instalação e/ou manutenção de academias ao ar livre, parquinhos infantis além da renovação de mobiliários urbanos como bancos e lixeiras.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social em tomo da matéria, peço o apoio dos meus países para a devida aprovação do presente projeto de Indicação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos